

SUMÁRIO

OUTROS	2
OUTROS	14
OUTROS	31
OUTROS	32
OUTROS	76
OUTROS	77
OUTROS	78
OUTROS	79
OUTROS	80
EDITAL	82
OUTROS	83



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0107 | ANO 2 QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

OUTROS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.3110.0002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023 - Sistema de Registro de Preços

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 27/11/2023

HORÁRIO: 11:00 HORAS

A Prefeitura GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 015/2023 - SRP conforme segue: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de gêneros alimentícios diversos e gás de cozinha para atender as necessidades do município. Participaram do certame as empresas: A. O. N. QUEIROZ EIRELI CNPJ:07.104.723/0001-80, J DO E SANTO MATOS LTDA CNPJ: 04.272.216/0001-67 e WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA CNPJ:51.547.725/0001-35. Ao fim da etapa de lances, deu-se como resultado; a empresa A. O. N. QUEIROZ EIRELI CNPJ: 07.104.723/0001-80 sagrou-se vencedoras de itens que totalizaram R\$ 281.414,33 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e três centavos), a empresa WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA CNPJ:51.547.725/0001-35 sagrou-se vencedora de itens que totalizaram R\$ 682.324,72 (seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) e a empresa J DO E SANTO MATOS LTDA CNPJ: 04.272.216/0001-67 sagrou-se vencedora de itens que totalizaram R\$ 75.044,12 (setenta e cinco mil quarenta e quatro reais e doze centavos) . Embora estimulada a negociação, esta não fora frutífera. Na etapa de julgamento dos documentos de habilitação das licitantes classificadas, observou-se que as licitantes atenderam a todos os requisitos de habilitação e foram declaradas vencedoras do certame. Não houve intenção em interpor recurso. Por fim adjudicou-se o objeto em favor da licitante supracitada A. O. N. QUEIROZ EIRELI CNPJ:07.104.723/0001-80 e WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA CNPJ:51.547.725/0001-35.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA, em 29 de novembro de 2023

Edeval Silva Batista

Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.3110.0002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023 - Sistema de Registro de Preços

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 27/11/2023

HORÁRIO: 11:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

EMPRESAS:

1. O. N. QUEIROZ EIRELI



CNPJ: 07.104.723/0001-80

ENDEREÇO: Rua Alto da Cruz, Nº 34, Centro

CIDADE: São Domingos do Maranhão

item	Descrição dos Itens	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	TOTAL
4	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo.	Unidades	Nestlé	1755	R\$ 7,66	R\$ 13.443,30
10	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01	Quilogramas	Tio Jorge	3510	R\$ 4,94	R\$ 17.339,40
13	Azeitona verde c/ caroço - 100g cx/24x100gr	Unidades	Quero	878	R\$ 7,37	R\$ 6.470,86
15	Azeitona verde s/ caroço - pote c/ 300g	Unidades	Quero	702	R\$ 9,40	R\$ 6.598,80
20	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em	Unidades	Santa Clara	1755	R\$ 15,69	R\$ 27.535,95
26	Extrato de tomate:lata com 340gr (a lata deverá estar íntegra	Unidades	Quero	1755	R\$ 4,85	R\$ 8.511,75
27	Farinha de mandioca amarela UNIDADE1KL	Unidades	Youki	390	R\$ 7,87	R\$ 3.069,30
28	Farinha de mandioca branca 1KL	Quilogramas	Youki	390	R\$ 8,42	R\$ 3.283,80
31	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	Unidades	Italac	520	R\$ 15,69	R\$ 8.158,80
33	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas. CX 27X395g	Unidades	Italac	1404	R\$ 7,58	R\$ 10.642,32
37	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g .	Unidades	Gosotoso	6750	R\$ 4,45	R\$ 30.037,50
38	Massa de arroz.	Unidades	Urbano	1750	R\$ 5,65	R\$ 9.887,50



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:36

47	Fd 20x500g Óleo de milho refinado 900 ml	Unidades	Soya	1350	R\$ 10,47	R\$ 14.134,50
56	Salsicha em conserva – lata 180g, cx c/24	Latas	Gomes	2400	R\$ 5,99	R\$ 14.376,00
57	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	Caixas	Polpa	405	R\$ 5,91	R\$ 2.393,55
58	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml. PCT/12 500ml	Unidades	Polpa	1350	R\$ 6,87	R\$ 9.274,50
61	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 300 gr. CX: 24X300g	Unidades	Tempero bem	675	R\$ 4,84	R\$ 3.267,00
66	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilogramas	In Natura	900	R\$ 26,26	R\$ 23.634,00
67	Carne De Frango In Natura, Tipo Corte: Peito, Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A)	Unidades	In Natura	900	R\$ 17,29	R\$ 15.561,00
68	Linguiça calabresa suina kg	Quilogramas	In Natura	350	R\$ 22,63	R\$ 7.920,50
69	Peito de Frango kg	Quilogramas	In Natura	600	R\$ 16,05	R\$ 9.630,00
70	Feijão comum	Quilogramas	Embrapa	800	R\$ 5,53	R\$ 4.424,00
71	Arroz Branco Tipo 1	Quilogramas	Tio Jorge	2000	R\$ 5,83	R\$ 11.660,00
72	Gás de cozinha, botijão de 13 kg, recarga	Unidades	Gás	180	112	20160
VALOR TOTAL					R\$	281.414,33



EMPRESA:

WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA

CNPJ:51.547.725/0001-35

RUA ARISTON COSTA nº 133 ANEXO B

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

Item	Nome	MARCA DOS PRODUTOS	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20Litro)	Cristalina	R\$ 10,63	5.265	Unidades	R\$ 55.966,95
2	Água mineral sem gás - 500ml pct / 12 und.	Mar doce	R\$ 2,00	5.265	Unidades	R\$ 10.530,00
3	Açúcar refinado em pacotecom 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente. Fd: 30x1	MANÁ	R\$ 148,76	293	Unidades	R\$ 43.586,68
5	Adoçante 100 ml	ASSUGRIN	R\$ 7,32	176	Unidades	R\$ 1.288,32
6	Ameixa em calda - peso líquido 150g	OLÉ	R\$ 15,70	527	Latas	R\$ 8.273,90
7	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	MAGGI	R\$ 9,93	351	Unidades	R\$ 3.485,43
8	Alho branco de primeira	IN NATURA	R\$ 25,17	351	Quilogramas	R\$ 8.834,67
9	Amido de milho 1 kg -	Maizena	R\$ 13,03	1.755	Unidades	R\$ 22.867,65
11	Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg fd: 30x1	REALEMGO	R\$ 151,65	234	Unidades	R\$ 35.486,10
12	Aveia em flocos - 250g cx:14/200 gr	NESTLÉ	R\$ 6,53	1.755	Unidades	R\$ 11.460,15
14	Azeitona verde c/ caroço - vd 500g cx: 12x500gr copo.	La Violeta	R\$ 18,27	878	Unidades	R\$ 16.041,06
16	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 gr cx/10x800gr	MABEL	R\$ 9,90	1.040	Unidades	R\$ 10.296,00
17	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs.	PILAR	R\$ 5,40	8.775	Unidades	R\$ 47.385,00
18	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic. CX/20 pct	PURO	R\$ 191,30	260	Unidades	R\$ 49.738,00
21	Caldo de galinha cartela	KNOR	R\$ 2,70	351	Cartelas	R\$ 947,70
22	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	MARATÁ	R\$ 6,30	260	Caixas	R\$ 1.638,00
23	Coco ralado / pacote com	BOM COCO	R\$ 5,60	1.755	Unidades	R\$ 9.828,00



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0107 | ANO 2 QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

	100 grama. cx/24x 100g					
24	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor; próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%;amido máximo de 78%	MARATÁ	R\$ 14,70	351	Unidades	R\$ 5.159,70
25	Ervilha em lata c/ 170gr	OLÉ	R\$ 3,87	878	Unidades	R\$ 3.397,86
29	Fermento em pó químico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas.	DONA BENTA	R\$ 8,70	1.229	Unidades	R\$ 10.692,30
32	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 50X200gr	CCGL	R\$ 6,70	8.775	Unidades	R\$ 58.792,50
34	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	BOM COCO	R\$ 3,85	520	Unidades	R\$ 2.002,00
35	Maionese em embalagem plástica de 500g.	QUERO	R\$ 6,70	526	Unidades	R\$ 3.524,20
36	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura lactea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica. CX/24X250G	PRIMOR	R\$ 8,40	3.510	Unidades	R\$ 29.484,00
41	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs,	MARATÁ	R\$ 5,30	4.050	Unidades	R\$ 21.465,00
42	Milho verde em conserva lata com 170 g.(a embalagem deverá ser intacta, com grãos integros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos. Cx 24/170g	PREDILECTA	R\$ 5,50	1.900	Latas	R\$ 10.450,00
43	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz,de 400g.	NESTLÉ	R\$ 8,60	1.215	Unidades	R\$ 10.449,00
44	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 400g	NESTLÉ	R\$ 13,20	1.215	Unidades	R\$ 16.038,00
45	Mortadela fatiada	FRIMESA	R\$ 18,37	270	Quilogramas	R\$ 4.959,90
46	Mussarela, tipo fatiada	FRIMESA	R\$ 7,45	270	Quilogramas	R\$ 2.011,50
48	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	ABC	R\$ 187,00	170	Caixas	R\$ 31.790,00
49	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sál, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou franboesa e	APTI	R\$ 14,30	480	Unidades	R\$ 6.864,00



	corantes artificiais vermelho bordeaux-s e amarelo crepusculo .					
50	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 20X1kg	PINDUCA	R\$ 8,45	526	Quilogramas	R\$ 4.444,70
51	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	FRIMESA	R\$ 29,65	340	Quilogramas	R\$ 10.081,00
52	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd 6x2lt	ITI	R\$ 6,48	4.050	Unidades	R\$ 26.244,00
53	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpido e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	88	R\$ 7,50	4.050	Unidades	R\$ 30.375,00
54	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 250g.	88	R\$ 7,50	2.700	Unidades	R\$ 20.250,00
59	Tapioca de caroço	DO ZE	R\$ 12,35	175	Quilogramas	R\$ 2.161,25
60	Tapioca tipo goma	DO ZE	R\$ 9,28	175	Quilogramas	R\$ 1.624,00
62	Trigo c/ fermento. 1kg	ROSA BRANCA	R\$ 6,58	439	Quilogramas	R\$ 2.888,62
63	Trigo sem fermento. 1kg	ROSA BRANCA	R\$ 5,82	439	Quilogramas	R\$ 2.554,98
64	Ovo de galinha – branco – bandeja c/ 30 unid.	GABRIEL	R\$ 18,74	540	Cartelas	R\$ 10.119,60
65	Vinagre 500 ml. CX/ 12X500ML	MARATÁ	R\$ 24,96	675	Unidades	R\$ 16.848,00
	valor total					R\$ 682.324,72

EMPRESA:

J DO E SANTO MATOS-LTDA

CNPJ/MF SOB O Nº 04.272.216/0001-67

RUA SÃO FRANCISCO Nº 06, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO

CODÓ-MARANHÃO.

Item	Nome	MARCA	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
19	Bolacha doce pacote de 400 grs,	TRIGOLINO	R\$ 7,23	2.106	Unidades	R\$ 15.226,38
30	Feijão comum	TIA DORA	R\$ 6,58	4.388	Quilogramas	R\$ 28.873,04
39	Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g fd	KI FLOCÃO	R\$ 2,54	7.020	Unidades	R\$ 17.830,80



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:37

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0107 | ANO 2 QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Item	Descrição	Marca	Preço Unitário	Quantidade	Unidades	Valor Total
40	20x500g Milho pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas.com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade. Fd 20x500g	MARATA	R\$ 3,54	3.510	Unidades	R\$ 12.425,40
55	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg.	BOM DE MESA	R\$ 1,70	405	Unidades	R\$ 688,50
Valor Global:						R\$ 75.044,12

Governador Luiz Rocha (MA), em 29 de novembro de 2023.

Edeval Silva Batista

Pregoeiro do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 026/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVEMOS:**

Homologar o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023**, as empresas vencedoras abaixo citadas, conforme especificações nas atas de julgamentos e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. **O. N. QUEIROZ EIRELI**

CNPJ: 07.104.723/0001-80

ENDEREÇO: Rua Alto da Cruz, Nº 34, Centro

CIDADE: São Domingos do Maranhão

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	TOTAL
4	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo.	Unidades	Nestlé	1755	R\$ 7,66	R\$ 13.443,30



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:37

10	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01	Quilogramas	Tio Jorge	3510	R\$ 4,94	R\$ 17.339,40
13	Azeitona verde c/ caroço - 100g cx/24x100gr	Unidades	Quero	878	R\$ 7,37	R\$ 6.470,86
15	Azeitona verde s/ caroço - pote c/ 300g	Unidades	Quero	702	R\$ 9,40	R\$ 6.598,80
20	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em	Unidades	Santa Clara	1755	R\$ 15,69	R\$ 27.535,95
26	Extrato de tomate:lata com 340gr (a lata deverá estar íntegra	Unidades	Quero	1755	R\$ 4,85	R\$ 8.511,75
27	Farinha de mandioca amarela UNIDADE1KL	Unidades	Youki	390	R\$ 7,87	R\$ 3.069,30
28	Farinha de mandioca branca 1KL	Quilogramas	Youki	390	R\$ 8,42	R\$ 3.283,80
31	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	Unidades	Italac	520	R\$ 15,69	R\$ 8.158,80
33	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas. CX 27X395g	Unidades	Italac	1404	R\$ 7,58	R\$ 10.642,32
37	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g .	Unidades	Gosotos o	6750	R\$ 4,45	R\$ 30.037,50
38	Massa de arroz. Fd 20x500g	Unidades	Urbano	1750	R\$ 5,65	R\$ 9.887,50
47	Óleo de milho refinado 900 ml	Unidades	Soya	1350	R\$ 10,47	R\$ 14.134,50
56	Salsicha em conserva – lata 180g, cx c/24	Latas	Gomes	2400	R\$ 5,99	R\$ 14.376,00
57	Suco em pó adoçado	Caixas	Polpa	405	R\$ 5,91	R\$ 2.393,55



	diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.					
58	Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml. PCT/12 500ml	Unidades	Polpa	1350	R\$ 6,87	R\$ 9.274,50
61	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 300 gr. CX: 24X300g	Unidades	Tempero bem	675	R\$ 4,84	R\$ 3.267,00
66	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Apresentação: Moida , Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilogramas	In Natura	900	R\$ 26,26	R\$ 23.634,00
67	Carne De Frango In Natura , Tipo Corte: Peito , Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A)	Unidades	In Natura	900	R\$ 17,29	R\$ 15.561,00
68	Linguiça calabresa suina kg	Quilogramas	In Natura	350	R\$ 22,63	R\$ 7.920,50
69	Peito de Frango kg	Quilogramas	In Natura	600	R\$ 16,05	R\$ 9.630,00
70	Feijão comum	Quilogramas	Embrapa	800	R\$ 5,53	R\$ 4.424,00
71	Arroz Branco Tipo 1	Quilogramas	Tio Jorge	2000	R\$ 5,83	R\$ 11.660,00
72	Gás de cozinha, botijão de 13 kg, recarga	Unidades	Gás	180	112	20160
VALOR TOTAL					R\$	



281.414,33					

EMPRESA:

WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA

CNPJ:51.547.725/0001-35

RUA ARISTON COSTA nº 133 ANEXO B

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

Item	Nome	MARCA DOS PRODUTOS	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20Litro)	Cristalina	R\$ 10,63	5.265	Unidades	R\$ 55.966,95
2	Água mineral sem gás - 500ml pct / 12 und.	Mar doce	R\$ 2,00	5.265	Unidades	R\$ 10.530,00
3	Açúcar refinado em pacotecom 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente. Fd: 30x1	MANÁ	R\$ 148,76	293	Unidades	R\$ 43.586,68
5	Adoçante 100 ml	ASSUGRIN	R\$ 7,32	176	Unidades	R\$ 1.288,32
6	Ameixa em calda - peso líquido 150g	OLÉ	R\$ 15,70	527	Latas	R\$ 8.273,90
7	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	MAGGI	R\$ 9,93	351	Unidades	R\$ 3.485,43
8	Alho branco de primeira	IN NATURA	R\$ 25,17	351	Quilogramas	R\$ 8.834,67
9	Amido de milho 1 kg -	Maizena	R\$ 13,03	1.755	Unidades	R\$ 22.867,65
11	Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg fd: 30x1	REALEMGO	R\$ 151,65	234	Unidades	R\$ 35.486,10
12	Aveia em flocos - 250g cx:14/200 gr	NESTLÉ	R\$ 6,53	1.755	Unidades	R\$ 11.460,15
14	Azeitona verde c/ caroço - vd 500g cx: 12x500gr copo.	La Violeta	R\$ 18,27	878	Unidades	R\$ 16.041,06
16	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 gr cx/10x800gr	MABEL	R\$ 9,90	1.040	Unidades	R\$ 10.296,00
17	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs.	PILAR	R\$ 5,40	8.775	Unidades	R\$ 47.385,00
18	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino,	PURO	R\$ 191,30	260	Unidades	R\$ 49.738,00



	empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic. CX/20 pct					
21	Caldo de galinha cartela	KNOR	R\$ 2,70	351	Cartelas	R\$ 947,70
22	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	MARATÁ	R\$ 6,30	260	Caixas	R\$ 1.638,00
23	Coco ralado / pacote com 100 grama. cx/24x 100g	BOM COCO	R\$ 5,60	1.755	Unidades	R\$ 9.828,00
24	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor; próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%;amido máximo de 78%	MARATÁ	R\$ 14,70	351	Unidades	R\$ 5.159,70
25	Ervilha em lata c/ 170gr	OLÉ	R\$ 3,87	878	Unidades	R\$ 3.397,86
29	Fermento em pó químico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas.	DONA BENTA	R\$ 8,70	1.229	Unidades	R\$ 10.692,30
32	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 50X200gr	CCGL	R\$ 6,70	8.775	Unidades	R\$ 58.792,50
34	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	BOM COCO	R\$ 3,85	520	Unidades	R\$ 2.002,00
35	Maionese em embalagem plástica de 500g.	QUERO	R\$ 6,70	526	Unidades	R\$ 3.524,20
36	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura lactea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica. CX/24X250G	PRIMOR	R\$ 8,40	3.510	Unidades	R\$ 29.484,00
41	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs,	MARATÁ	R\$ 5,30	4.050	Unidades	R\$ 21.465,00
42	Milho verde em conserva lata com 170 g.(a embalagem deverá ser intacta, com grãos integros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos. Cx 24/170g	PREDILECTA	R\$ 5,50	1.900	Latas	R\$ 10.450,00
43	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz,de 400g.	NESTLÉ	R\$ 8,60	1.215	Unidades	R\$ 10.449,00
44	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 400g	NESTLÉ	R\$ 13,20	1.215	Unidades	R\$ 16.038,00
45	Mortadela fatiada	FRIMESA	R\$ 18,37	270	Quilogramas	R\$ 4.959,90
46	Mussarela, tipo fatiada	FRIMESA	R\$ 7,45	270	Quilogramas	R\$ 2.011,50
48	Óleo de soja refinado, lata	ABC	R\$ 187,00	170	Caixas	R\$ 31.790,00



	de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.					
49	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sál, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou franboesa e corantes artificiaisvermelhobordeux-s e amarelo crepusculo .	APTI	R\$ 14,30	480	Unidades	R\$ 6.864,00
50	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 20X1kg	PINDUCA	R\$ 8,45	526	Quilogramas	R\$ 4.444,70
51	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	FRIMESA	R\$ 29,65	340	Quilogramas	R\$ 10.081,00
52	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd 6x2lt	ITI	R\$ 6,48	4.050	Unidades	R\$ 26.244,00
53	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpido e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	88	R\$ 7,50	4.050	Unidades	R\$ 30.375,00
54	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 250g.	88	R\$ 7,50	2.700	Unidades	R\$ 20.250,00
59	Tapioca de caroço	DO ZE	R\$ 12,35	175	Quilogramas	R\$ 2.161,25
60	Tapioca tipo goma	DO ZE	R\$ 9,28	175	Quilogramas	R\$ 1.624,00
62	Trigo c/ fermento. 1kg	ROSA BRANCA	R\$ 6,58	439	Quilogramas	R\$ 2.888,62
63	Trigo sem fermento. 1kg	ROSA BRANCA	R\$ 5,82	439	Quilogramas	R\$ 2.554,98
64	Ovo de galinha – branco – bandeja c/ 30 unid.	GABRIEL	R\$ 18,74	540	Cartelas	R\$ 10.119,60
65	Vinagre 500 ml. CX/ 12X500ML	MARATÁ	R\$ 24,96	675	Unidades	R\$ 16.848,00
	valor total					R\$ 682.324,72

EMPRESA:

J DO E SANTO MATOS-LTDA



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:37

CNPJ/MF SOB O Nº 04.272.216/0001-67

RUA SÃO FRANCISCO Nº 06, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO

CODÓ-MARANHÃO.

Item	Nome	MARCA	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
19	Bolacha doce pacote de 400 grs.	TRIGOLINO	R\$ 7,23	2.106	Unidades	R\$ 15.226,38
30	Feijão comum	TIA DORA	R\$ 6,58	4.388	Quilogramas	R\$ 28.873,04
39	Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g fd 20x500g	KI FLOCÃO	R\$ 2,54	7.020	Unidades	R\$ 17.830,80
40	Milho pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas.com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade. Fd 20x500g	MARATA	R\$ 3,54	3.510	Unidades	R\$ 12.425,40
55	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg.	BOM DE MESA	R\$ 1,70	405	Unidades	R\$ 688,50
Valor Global:						R\$ 75.044,12

Governador Luiz Rocha – MA, em 11 de dezembro de 2023.

RUAN WESLEY COSTA SOUSA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDA DE OLIVEIRA BARBALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:37

OUTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.3110.0002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.578.554/0001-33**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça João Gonçalves, S/N, , Bairro Centro – Governador Luiz Rocha – Maranhão, Cep. nº 65.795-000, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, , do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos e gás de cozinha para atender as necessidades do município**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 06.3110.0002/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:37

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

1. a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1. b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
1. c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
8. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
1. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO



Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Governador Luiz Rocha – MA, 11 de dezembro de 2023.

Edeval Silva Batista

Presidente da CPL

Antonia Oliveira Nascimento Queiroz Representante Legal

A. O. N. QUEIROZ EIRELI



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:37

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0107 | ANO 2 QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Órgão Gerenciador do SRP

CNPJ: 07.104.723/0001-80

RUAN WESLEY COSTA SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG n°

Nome:

RG n°

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.3110.0002/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos e gás de cozinha para atender as necessidades do município

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 001.015/2023**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SEMAG** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:37

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>

Página 19/91

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: A. O. N. QUEIROZ EIRELI	
CNPJ: 07.104.723/0001-80	Telefone: (99) 3578-1638
Endereço: Rua Alto da Cruz, Nº 34, Centro, São Domingos do Maranhão -MA, CEP: 65.790-000	E-mail: LINCOLNSCB@HOTMAIL.COM
Representante Legal: Antonia Oliveira Nascimento	
RG: 063822772017-9	
CPF: 334.147.343-20	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	TOTAL
4	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo.	Unidades	Nestlé	1755	R\$ 7,66	R\$ 13.443,30
10	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01	Quilogramas	Tio Jorge	3510	R\$ 4,94	R\$ 17.339,40
13	Azeitona verde c/ caroço - 100g cx/24x100gr	Unidades	Quero	878	R\$ 7,37	R\$ 6.470,86
15	Azeitona verde s/ caroço - pote c/ 300g	Unidades	Quero	702	R\$ 9,40	R\$ 6.598,80
20	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em	Unidades	Santa Clara	1755	R\$ 15,69	R\$ 27.535,95
26	Extrato de tomate:lata com 340gr (a lata deverá estar íntegra	Unidades	Quero	1755	R\$ 4,85	R\$ 8.511,75
27	Farinha de mandioca amarela UNIDADE1KL	Unidades	Youki	390	R\$ 7,87	R\$ 3.069,30
28	Farinha de mandioca branca 1KL	Quilogramas	Youki	390	R\$ 8,42	R\$ 3.283,80



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0107 | ANO 2 QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

31	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	Unidades	Italac	520	R\$ 15,69	R\$ 8.158,80
33	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas. CX 27X395g	Unidades	Italac	1404	R\$ 7,58	R\$ 10.642,32
37	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g .	Unidades	Gosotos o	6750	R\$ 4,45	R\$ 30.037,50
38	Massa de arroz. Fd 20x500g	Unidades	Urbano	1750	R\$ 5,65	R\$ 9.887,50
47	Óleo de milho refinado 900 ml	Unidades	Soya	1350	R\$ 10,47	R\$ 14.134,50
56	Salsicha em conserva – lata 180g, cx c/24	Latas	Gomes	2400	R\$ 5,99	R\$ 14.376,00
57	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	Caixas	Polpa	405	R\$ 5,91	R\$ 2.393,55
58	Suco concentrado, saborediversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml. PCT/12 500ml	Unidades	Polpa	1350	R\$ 6,87	R\$ 9.274,50
61	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 300 gr. CX: 24X300g	Unidades	Tempero bem	675	R\$ 4,84	R\$ 3.267,00



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0107 | ANO 2 QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

66	Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Apresentação: Moida , Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilogramas	In Natura	900	R\$ 26,26	R\$ 23.634,00
67	Carne De Frango In Natura , Tipo Corte: Peito , Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A)	Unidades	In Natura	900	R\$ 17,29	R\$ 15.561,00
68	Linguiça calabresa suina kg	Quilogramas	In Natura	350	R\$ 22,63	R\$ 7.920,50
69	Peito de Frango kg	Quilogramas	In Natura	600	R\$ 16,05	R\$ 9.630,00
70	Feijão comum	Quilogramas	Embrapa	800	R\$ 5,53	R\$ 4.424,00
71	Arroz Branco Tipo 1	Quilogramas	Tio Jorge	2000	R\$ 5,83	R\$ 11.660,00
72	Gás de cozinha, botijão de 13 kg, recarga	Unidades	Gás	180	112	20160
VALOR TOTAL					R\$	281.414,33

Governador Luiz Rocha – MA, 11 de dezembro de 2023.

<p>_____</p> <p>Edeval Silva Batista</p> <p>Presidente da CPL</p> <p>Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>_____</p> <p>Antonia Oliveira Nascimento Queiroz Representante Legal</p> <p>A. O. N. QUEIROZ EIRELI</p> <p>CNPJ: 07.104.723/0001-80</p>
<p>_____</p> <p>RUAN WESLEY COSTA SOUSA</p> <p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p>	



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.3110.0002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.578.554/0001-33**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça João Gonçalves, S/N, , Bairro Centro – Governador Luiz Rocha – Maranhão, Cep. nº 65.795-000, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, , do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos e gás de cozinha para atender as necessidades do município**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 06.3110.0002/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:38

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>

Página 23/91

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

1. a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1. b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
1. c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
8. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
1. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO



Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Governador Luiz Rocha – MA, 11 de dezembro de 2023.

Edeval Silva Batista

Presidente da CPL

Wilson Lucas Campos Pedrosa

Representante Legal



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:38

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>

Página 26/91

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0107 | ANO 2 QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Órgão Gerenciador do SRP

WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA CNPJ: 51.547.725/0001-35

RUAN WESLEY COSTA SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº

Nome:

RG nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.3110.0002/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos e gás de cozinha para atender as necessidades do município

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 002.015/2023**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SEMAG** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:38

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>

Página 27/91

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA	
CNPJ: 51.547.725/0001-35	Telefone: (99) 9644-0743
Endereço: Santa Filomena Do Maranhao, Rua Ariston Costa Nº 133 Anexo B	E-mail: WYLSONLUCAS@GMAIL.COM
Representante Legal: Wilson Lucas Campos Pedrosa	
RG: 020211642002-3	
CPF: 023.472.173.13	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Nome	MARCA PRODUTOS	DOS	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20Litro)	Cristalina		R\$ 10,63	5.265	Unidades	R\$ 55.966,95
2	Água mineral sem gás - 500ml pct / 12 und.	Mar doce		R\$ 2,00	5.265	Unidades	R\$ 10.530,00
3	Açúcar refinado em pacotecom 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente. Fd: 30x1	MANÁ		R\$ 148,76	293	Unidades	R\$ 43.586,68
5	Adoçante 100 ml	ASSUGRIN		R\$ 7,32	176	Unidades	R\$ 1.288,32
6	Ameixa em calda - peso líquido 150g	OLÉ		R\$ 15,70	527	Latas	R\$ 8.273,90
7	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	MAGGI		R\$ 9,93	351	Unidades	R\$ 3.485,43
8	Alho branco de primeira	IN NATURA		R\$ 25,17	351	Quilogramas	R\$ 8.834,67
9	Amido de milho 1 kg -	Maizena		R\$ 13,03	1.755	Unidades	R\$ 22.867,65
11	Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg fd: 30x1	REALEMGO		R\$ 151,65	234	Unidades	R\$ 35.486,10
12	Aveia em flocos - 250g cx:14/200 gr	NESTLÉ		R\$ 6,53	1.755	Unidades	R\$ 11.460,15
14	Azeitona verde c/ caroço - vd 500g cx: 12x500gr copo.	La Violeta		R\$ 18,27	878	Unidades	R\$ 16.041,06
16	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 gr cx/10x800gr	MABEL		R\$ 9,90	1.040	Unidades	R\$ 10.296,00
17	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs.	PILAR		R\$ 5,40	8.775	Unidades	R\$ 47.385,00
18	Café torrado e moído, em	PURO		R\$ 191,30	260	Unidades	R\$ 49.738,00



	pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic. CX/20 pct					
21	Caldo de galinha cartela	KNOR	R\$ 2,70	351	Cartelas	R\$ 947,70
22	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	MARATÁ	R\$ 6,30	260	Caixas	R\$ 1.638,00
23	Coco ralado / pacote com 100 grama. cx/24x 100g	BOM COCO	R\$ 5,60	1.755	Unidades	R\$ 9.828,00
24	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor; próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%;amido máximo de 78%	MARATÁ	R\$ 14,70	351	Unidades	R\$ 5.159,70
25	Ervilha em lata c/ 170gr	OLÉ	R\$ 3,87	878	Unidades	R\$ 3.397,86
29	Fermento em pó químico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas.	DONA BENTA	R\$ 8,70	1.229	Unidades	R\$ 10.692,30
32	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 50X200gr	CCGL	R\$ 6,70	8.775	Unidades	R\$ 58.792,50
34	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	BOM COCO	R\$ 3,85	520	Unidades	R\$ 2.002,00
35	Maionese em embalagem plástica de 500g.	QUERO	R\$ 6,70	526	Unidades	R\$ 3.524,20
36	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura lactea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica. CX/24X250G	PRIMOR	R\$ 8,40	3.510	Unidades	R\$ 29.484,00
41	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs,	MARATÁ	R\$ 5,30	4.050	Unidades	R\$ 21.465,00
42	Milho verde em conserva lata com 170 g.(a embalagem deverá ser intacta, com grãos integros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos. Cx 24/170g	PREDILECTA	R\$ 5,50	1.900	Latas	R\$ 10.450,00
43	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz,de 400g.	NESTLÉ	R\$ 8,60	1.215	Unidades	R\$ 10.449,00
44	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 400g	NESTLÉ	R\$ 13,20	1.215	Unidades	R\$ 16.038,00
45	Mortadela fatiada	FRIMESA	R\$ 18,37	270	Quilogramas	R\$ 4.959,90
46	Mussarela, tipo fatiada	FRIMESA	R\$ 7,45	270	Quilogramas	R\$ 2.011,50
48	Óleo de soja refinado, lata	ABC	R\$ 187,00	170	Caixas	R\$ 31.790,00



	de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.					
49	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sál, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou franboesa e corantes artificiaisvermelhobordeux e amarelo crepusculo .	APTI	R\$ 14,30	480	Unidades	R\$ 6.864,00
50	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 20X1kg	PINDUCA	R\$ 8,45	526	Quilogramas	R\$ 4.444,70
51	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	FRIMESA	R\$ 29,65	340	Quilogramas	R\$ 10.081,00
52	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd 6x2lt	ITI	R\$ 6,48	4.050	Unidades	R\$ 26.244,00
53	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpido e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	88	R\$ 7,50	4.050	Unidades	R\$ 30.375,00
54	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 250g.	88	R\$ 7,50	2.700	Unidades	R\$ 20.250,00
59	Tapioca de caroço	DO ZE	R\$ 12,35	175	Quilogramas	R\$ 2.161,25
60	Tapioca tipo goma	DO ZE	R\$ 9,28	175	Quilogramas	R\$ 1.624,00
62	Trigo c/ fermento.1kg	ROSA BRANCA	R\$ 6,58	439	Quilogramas	R\$ 2.888,62
63	Trigo sem fermento. 1kg	ROSA BRANCA	R\$ 5,82	439	Quilogramas	R\$ 2.554,98
64	Ovo de galinha – branco – bandeja c/ 30 unid.	GABRIEL	R\$ 18,74	540	Cartelas	R\$ 10.119,60
65	Vinagre 500 ml. CX/ 12X500ML	MARATÁ	R\$ 24,96	675	Unidades	R\$ 16.848,00
	valor total					R\$ 682.324,72

Governador Luiz Rocha – MA, 11 de dezembro de 2023.



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:38

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0107 | ANO 2 QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Edeval Silva Batista

Presidente da CPL

Órgão Gerenciador do SRP

Wilson Lucas Campos Pedrosa

Representante Legal

WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA CNPJ: 51.547.725/0001-35

RUAN WESLEY COSTA SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

OUTROS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.3110.0005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023 - Sistema de Registro de Preços

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 28/11/2023

HORÁRIO: 15:00 HORAS

A Prefeitura GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 018/2023 - SRP conforme segue: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades do município. Participaram do certame as empresas: **MAIS SAÚDE LTDA CNPJ: 10.436.813/0001-82**, **WBS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.495.103/0001-63**, **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.294.636/0001-32**, **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 10.820.441/0001-93**, **IMUNEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 37.536.738/0001-88**, **MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR CNPJ: 45.897.545/0001-80**, **OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 28.006.010/0001-53** e **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 01.721.446/0001-78**. Após a etapa de julgamento das propostas e de habilitação deu-se o seguinte resultado: **MAIS SAÚDE LTDA CNPJ: 10.436.813/0001-82** sangrou-se vencedora de itens com o valor total de R\$ 269.011,23 (Duzentos e sessenta e nove mil, onze reais e vinte e três centavos), **WBS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.495.103/0001-63** sangrou-se vencedora de itens com o valor total de R\$ 545.422,82 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos.), **IMUNEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 37.536.738/0001-88**, sangrou-se vencedora de itens com o valor total de R\$ 385.224,94 (Trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), **OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 28.006.010/0001-53** sangrou-se vencedora de itens com o valor total de R\$ 862.274,22 (Oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.294.636/0001-32**, sangrou-se vencedora de itens com o valor total de R\$ 39.914,80 (trinta e nove mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos). Não houve intenção em interpor recurso. Por fim adjudicou-se o objeto em favor das licitantes **MAIS SAÚDE LTDA CNPJ: 10.436.813/0001-82**, **WBS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.495.103/0001-63**, **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.294.636/0001-32**, **IMUNEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 37.536.738/0001-88** e **OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 28.006.010/0001-53**.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA, em 01 de dezembro de 2023



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:38

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>

Página 31/91

Edeval Silva Batista

Pregoeiro

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

OUTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.018/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.3110.0005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.578.554/0001-33**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça João Gonçalves, S/N, Bairro Centro – Governador Luiz Rocha – Maranhão, Cep. nº 65.795-000, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades do município**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 06.3110.0005/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:38

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s)



Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

1. a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1. b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
1. c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
8. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
1. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.



Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0107 | ANO 2 QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Governador Luiz Rocha – MA, 13 de dezembro de 2023.

<hr/> Edeval Silva Batista Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	<hr/> WALDMARK BARROS DA SILVA CPF: 433.173.593-15 Representante Legal WBS DISTRIBUIDORA LTDA (WBS DISTRIBUIDORA) CNPJ: 26.495.103/0001-63
<hr/> VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.3110.0005/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:39

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33

<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>

Página 36/91

OBJETO: Registro de preços para futura Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades do município

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 001.018/2023**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: WBS DISTRIBUIDORA LTDA (WBS DISTRIBUIDORA)	
CNPJ: 26.495.103/0001-63	Telefone: (99)98407-5355
Endereço: Rua 08, 34 (QUADRA11), COLINA PARK, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP 65.760-000	E-mail: wbs.distribuidora50@gmail.com
Representante Legal: WALDMARK BARROS DA SILVA	
RG: SSP PI 1189718.	
CPF: 433.173.593-15	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	
3	ALBENDAZOL CPR 400MG	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	30000	R\$ 0,47	R\$ 14.100,00	
4	ALBENDAZOL SUSP 10ML	PRATI DONADUZZI	Frascos	9000	R\$ 0,88	R\$ 7.920,00	
7	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	Frascos	3000	R\$ 5,53	R\$ 16.590,00	
12	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML 60ML	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	Frascos	5000	R\$ 11,11	R\$ 55.550,00	
20	FLUCONAZOL 150MG CPR	MEDQUIMICA	Comprimidos	15000	R\$ 0,52	R\$ 7.800,00	
28	METFORMINA 850 MG	GEOLAB	Comprimidos	50000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00	
29	METILDOPA, 250 MG	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	5000	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00	
31	METRONIDAZOL 250MG	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	20000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00	
32	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	PRATI DONADUZZI	Cartelas	1000	R\$ 6,87	R\$ 6.870,00	
37	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	FARMACE	Frascos	3000	R\$ 1,57	R\$ 4.710,00	
38	PARACETAMOL 500MG COMP	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	40000	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00	
63	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM	ORTOM	Pacotes	1200	R\$ 7,05	R\$ 8.460,00	



64	COM 12 ROLOS AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	ANAPOLIS	Pacotes	200	R\$ 23,74	R\$ 4.748,00
109	ACIDO GEL SERINGA 37%ML C/3	MAQUIRA	Unidades	156	R\$ 3,70	R\$ 577,20
110	AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C/ 100	INJEX	Caixas	125	R\$ 37,58	R\$ 4.697,50
137	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	BIODINAMICA	Unidades	125	R\$ 5,96	R\$ 745,00
138	IONOMERO DE VIDRO C PO E LIQ KIT	R INDUSTRIA	Frascos	55	R\$ 36,83	R\$ 2.025,65
140	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	MAQUIRA	Frascos	156	R\$ 7,58	R\$ 1.182,48
143	OLEOLUBRIFICANTE DE ALTA ROTACAO SPRAY 100 ML	MAQUIRA	Frascos	78	R\$ 13,92	R\$ 1.085,76
150	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA PACOTE C/40 UND CADA COM TUBO EM PVC ATOXICO	BIODONT	Pacotes	313	R\$ 10,26	R\$ 3.211,38
151	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	PREVEN	Pacotes	125	R\$ 6,81	R\$ 851,25
165	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	KABIPAC	Ampolas	14400	R\$ 1,91	R\$ 27.504,00
166	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	KABIPAC	Ampolas	14400	R\$ 1,97	R\$ 28.368,00
173	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML	HALEX ISTAR	Frascos	4668	R\$ 6,81	R\$ 31.789,08
174	NOOTROPIL 200MG/ML INJ 5ML AMP IV	SANOFI	Ampolas	1440	R\$ 23,53	R\$ 33.883,20
176	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	KABIPAC	Ampolas	3600	R\$ 1,55	R\$ 5.580,00
177	OXITOCINA 5UI 1ML	BLAU	Ampolas	2640	R\$ 3,50	R\$ 9.240,00
180	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FARMACE	Frascos	11520	R\$ 4,56	R\$ 52.531,20
183	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FARMACE	Frascos	8640	R\$ 5,84	R\$ 50.457,60
184	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	Frascos	11520	R\$ 6,61	R\$ 76.147,20
187	VITAMINA K 10 MG 1 ML	CRISTALIA	Ampolas	3600	R\$ 2,73	R\$ 9.828,00
204	CATETER JELCO 16	LABOR IMPORT	Unidades	4800	R\$ 0,87	R\$ 4.176,00
209	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	CPL	Unidades	9600	R\$ 1,45	R\$ 13.920,00
210	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	SHALON	Caixas	48	R\$ 135,24	R\$ 6.491,52
214	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	HEALTH-MED	Unidades	4800	R\$ 0,45	R\$ 2.160,00
219	DEGERMANTE IODO - PVPI	CINORD	Frascos	576	R\$ 39,05	R\$ 22.492,80
239	SCALP N 19	LABOR IMPORT	Unidades	8000	R\$ 0,27	R\$ 2.160,00
240	SCALP N 21	LABOR IMPORT	Unidades	8000	R\$ 0,27	R\$ 2.160,00
242	SCALP N 25	LABOR IMPORT	Unidades	12000	R\$ 0,27	R\$ 3.240,00
243	SCALP N 27	LABOR IMPORT	Unidades	6000	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
VALOR TOTAL:						R\$ 545.422,82



Governador Luiz Rocha – MA, 13 de dezembro de 2023.

<p>_____</p> <p>Edeval Silva Batista</p> <p>Presidente da CPL</p> <p>Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>_____</p> <p>WALDMARK BARROS DA SILVA</p> <p>CPF: 433.173.593-15</p> <p>Representante Legal</p> <p>WBS DISTRIBUIDORA LTDA (WBS DISTRIBUIDORA)</p> <p>CNPJ: 26.495.103/0001-63</p>
<p>_____</p> <p>VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.018/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.3110.0005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.578.554/0001-33**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça João Gonçalves, S/N, , Bairro Centro – Governador Luiz Rocha – Maranhão, Cep. nº 65.795-000, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, , do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades do município**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 06.3110.0005/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.



CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0107 | ANO 2 QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

1. a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1. b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
1. c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
8. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
1. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.



Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Governador Luiz Rocha – MA, 13 de dezembro de 2023.

<hr/> <p>Edeval Silva Batista Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<hr/> <p>FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR CPF: 003.509.463-02 Representante Legal MAIS SAUDE LTDA CNPJ: 10.436.813/0001-82</p>
<hr/> <p>VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.3110.0005/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades do município

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 002.018/2023**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MAIS SAUDE LTDA	
CNPJ: 10.436.813/0001-82	Telefone: (86)3304-4522
Endereço: Avenida Profesor Valter, 1738 Macaúba, Teresina-Pi-CEP-64016096	E-mail: maissaudedist@hotmail.com
Representante Legal: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR	
RG: 2.297.364 SSP-PI	
CPF: 003.509.463-02	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
5	3000	Frascos	AMBROXOL AD. XPE	FARMACE	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
6	3000	Frascos	AMBROXOL PED. XPE	FARMACE	R\$ 2,44	R\$ 7.320,00



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:39

23	50000	Comprimidos	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
33	2500	Caixas	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	PRATI	R\$ 1,78	R\$ 4.450,00
34	30000	Comprimidos	NIMESULIDA 100MG CPR	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
39	3000	Comprimidos	PROPANOLOL 40MG	HIPOLABOR	R\$ 0,02	R\$ 60,00
43	4000	Frascos	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	AIRELA	R\$ 0,98	R\$ 3.920,00
46	400	Frascos	ÁGUA P/INJECAO 500ML	FRESENIUS KARBI	R\$ 5,89	R\$ 2.356,00
58	8000	Unidades	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	SOLIDOR	R\$ 0,09	R\$ 720,00
61	200	Rolos	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	NEVOA	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
65	30	Pacotes	BALANÇA DIGITAL DE VIDRO	DELLAMED	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
70	80	Pacotes	COMPRESSA DE GASE HIDROFILO 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UND	ORTOFEN	R\$ 16,24	R\$ 1.299,20
71	400	Unidades	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	GLOMED	R\$ 0,60	R\$ 240,00
72	500	Unidades	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL	LAMEDID	R\$ 0,83	R\$ 415,00
73	250	Unidades	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	MAXICOR	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
76	150	Caixas	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	ON CALL PLUS	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
79	30	Kits	KIT APARELHO DE PRESSAO ADULTO	ACCUMED	R\$ 59,60	R\$ 1.788,00
80	20	Kits	KIT APARELHO DE	ACCUMED	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00



			PRESSAO INFANTIL			
83	600	Unidades	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. P ESTERIL	VAGISPEC	R\$ 2,63	R\$ 1.578,00
86	300	Rolos	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	SUPREMA	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
88	230	Caixas	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO G	INJEX	R\$ 5,98	R\$ 1.375,40
91	1000	Pacotes	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	MEDICAL KDU	R\$ 6,84	R\$ 6.840,00
94	20	Rolos	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZACAO 120MM X 100M	MEDSTERIL	R\$ 87,49	R\$ 1.749,80
95	150	Pacotes	PROPÉS DESCARTAVEL C/100	HMED DESCARTAVEIS	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50
97	6000	Unidades	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	MULTILASER	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
98	6000	Unidades	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	SR	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
101	700	Unidades	SERINGA DESCARTAVEL 60ML	DESCARPACK	R\$ 2,27	R\$ 1.589,00
105	500	Unidades	SONDA URETRAL PLASTICA N. 06	MEDSONDA	R\$ 0,77	R\$ 385,00
106	500	Unidades	SONDA URETRAL PLASTICA N. 08	MEDSONDA	R\$ 0,87	R\$ 435,00
107	30	Unidades	TERMOMETRO CLINICO COMUM	BIOLAND	R\$ 11,32	R\$ 339,60
114	469	Pacotes	ALGODAO ROLETE DENTAL C/ 100 UND	SOFT PLUS	R\$ 3,69	R\$ 1.730,61
118	156	Frascos	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA SABOR MENTA PINA COLADA E TUTTI FRUITT POTE COM 12GR	DFL	R\$ 12,22	R\$ 1.906,32
119	156	Caixas	APLICADORES DESCARTÁVEIS MICROBRUSH	MICRODONT	R\$ 10,23	R\$ 1.595,88



120	234	Pacotes	BABADOR DESC. C/100 UNID	SS PLUS	R\$ 9,09	R\$ 2.127,06
122	94	Unidades	BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	ANGELUS	R\$ 13,10	R\$ 1.231,40
123	16	Unidades	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS	PREVEN	R\$ 15,50	R\$ 248,00
127	156	Pacotes	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UND	ORTOFEN	R\$ 22,14	R\$ 3.453,84
134	156	Frascos	FIO DENTAL 100 M	MEDFIO	R\$ 4,25	R\$ 663,00
146	63	Unidades	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	3M	R\$ 30,39	R\$ 1.914,57
147	63	Unidades	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	3M	R\$ 53,13	R\$ 3.347,19
153	94	Unidades	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND	PREVEN	R\$ 1,42	R\$ 133,48
155	250	Caixas	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C/100 UND	MEDIX	R\$ 6,25	R\$ 1.562,50
156	500	Litros	ALCOOL 70% C/1000ML	VICPHARMA	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
157	100	Caixas	FITA PARA GLICEMIA CX C/50	ON CALL PLUS	R\$ 22,20	R\$ 2.220,00
162	300	Unidades	TESTE RAPIDO SWAB AG	BIOCON	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
188	14400	Ampolas	CLORPROMAZINA 25MG / 5ML	U. QUIMICA	R\$ 2,53	R\$ 36.432,00
197	25000	Unidades	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	SOLIDOR	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00
199	600	Rolos	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	NEVOA	R\$ 16,38	R\$ 9.828,00
201	1320	Rolos	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS,	ORTOFEN	R\$ 6,24	R\$ 8.236,80



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0107 | ANO 2 QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

			ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS				
202	600	Unidades	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	MEDSONDA	R\$ 0,79	R\$ 474,00	
203	600	Unidades	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM	MEDSONDA	R\$ 0,87	R\$ 522,00	
218	1800	Pacotes	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UND	ORTOFEN	R\$ 16,24	R\$ 29.232,00	
223	1728	Unidades	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	MAXICOR	R\$ 9,61	R\$ 16.606,08	
226	600	Caixas	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	ON CALL PLUS	R\$ 28,87	R\$ 17.322,00	
227	100	Unidades	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	DORJA	R\$ 7,49	R\$ 749,00	
228	100	Unidades	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	DORJA	R\$ 7,49	R\$ 749,00	
229	1000	Pares	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR	LATEX BR	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00	
233	1500	Pacotes	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	MEDICAL KDU	R\$ 7,49	R\$ 11.235,00	
235	50	Caixas	NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	TECHNOFIO	R\$ 41,25	R\$ 2.062,50	
236	50	Caixas	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	SUPERMEDY	R\$ 50,17	R\$ 2.508,50	
244	14000	Unidades	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	TKL	R\$ 0,25	R\$ 3.500,00	
245	14000	Unidades	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	SR	R\$ 0,29	R\$ 4.060,00	
249	1000	Unidades	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO	SOLIDOR	R\$ 3,12	R\$ 3.120,00	
250	1000	Unidades	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO	SOLIDOR	R\$ 3,12	R\$ 3.120,00	



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0107 | ANO 2 QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

253	1000	Unidades	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	SOLIDOR	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00
254	1000	Unidades	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO	GLOMED	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00
255	1000	Unidades	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 COM BALÃO	SOLIDOR	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00
256	1000	Unidades	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 COM BALÃO	SOLIDOR	R\$ 3,12	R\$ 3.120,00
258	1000	Unidades	SONDA URETRAL PLASTICA N. 06	MEDSONDA	R\$ 0,68	R\$ 680,00
259	1000	Unidades	SONDA URETRAL PLASTICA N. 08	MEDSONDA	R\$ 0,67	R\$ 670,00
265	600	Unidades	VASELINA SOLIDA 30G	RIOQUIMICA	R\$ 9,34	R\$ 5.604,00
VALOR DO LOTE						R\$ 269.011,20

Governador Luiz Rocha – MA, 13 de dezembro de 2023.

<p>_____</p> <p>Edeval Silva Batista</p> <p>Presidente da CPL</p> <p>Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>_____</p> <p>FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR</p> <p>CPF: 003.509.463-02</p> <p>Representante Legal</p> <p>MAIS SAUDE LTDA CNPJ: 10.436.813/0001-82</p>
<p>_____</p> <p>VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:40



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.018/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.3110.0005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.578.554/0001-33**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça João Gonçalves, S/N, , Bairro Centro – Governador Luiz Rocha – Maranhão, Cep. nº 65.795-000, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, , do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades do município**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 06.3110.0005/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais.



Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer



órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

1. a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1. b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
1. c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
8. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
1. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO



GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Governador Luiz Rocha – MA, 13 de dezembro de 2023.



<p>Edeval Silva Batista Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>ANA CAROLINA DA SILVA SOUSA CPF: 047.605.723-09 Representante Legal IMUNEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:37.536.738/0001-88</p>
<p>VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.3110.0005/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades do município

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 003.018/2023**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.



DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: IMUNEMED DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ: 37.536.738/0001-88	Telefone: (86) 3221-1137
Endereço: AV DOM SEVERINO, N° 1455, FÁTIMA, CEP: 64.049-370,	E-mail: SERCON_PI@HOTMAIL.COM
COMPLEMENTO: ANEXO A, TERESINA/PI	
Representante Legal: ANA CAROLINA DA SILVA SOUSA	
RG: 3904897 SSP PI	
CPF: 047.605.723-09	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
9	AZITROMICINA 500MG CPR	10.000	PHARLAB	R\$0,96	R\$9.600,00
11	CEFALEXINA 500MG	15.000	ABL	R\$0,60	R\$9.000,00
13	COMPLEXO B XPE 100ML	3.000	HYPLEX	R\$3,47	R\$10.410,00
14	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	2.000	PRATI DONADUZZI	R\$2,01	R\$4.020,00
16	DIPIRONA GTS 10ML FRA	5.000	FARMACE	R\$1,28	R\$6.400,00
17	DIPIRONA SODICA, 500MG	30.000	GREENPHARMA	R\$0,19	R\$5.700,00
24	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	1.500	IMEC	R\$2,53	R\$3.795,00
30	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP. ORAL, COM 80ML.	800	FARMACE	R\$9,02	R\$7.216,00
35	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	2.000	PRATI DONADUZZI		R\$9.800,00
				R\$4,90	
36	NISTATINA SUL. ORAL 100.000UI 50ML	1.500	PRATI DONADUZZI		R\$8.460,00
				R\$5,64	
42	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	200	NATIVITA		R\$7.616,00
				R\$38,08	
49	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	156	CRISTALIA		R\$1.026,48
				R\$6,58	
57	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	10.000	ABL	R\$0,07	R\$700,00
60	ALCOOL GEL 500 ML	500	CICLOFARMA	R\$6,24	R\$3.120,00
66	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO- CORTANTE CAP. 13 LITROS	30	DESCARBOX		R\$177,90
				R\$5,93	
67	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO- CORTANTE CAP. 20 LITROS	300	DESCARBOX		R\$2.721,00
				R\$9,07	
68	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	400	WILTEX		R\$1.948,00
				R\$4,87	
69	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	2.500	LIVIA		R\$1.950,00
				R\$0,78	
75	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	250	MASTERFIX		R\$1.072,50
				R\$4,29	
77	FIXADOR PARA CITOLOGICO	100	CRAL		R\$956,00



78	100ML GEL PARA ULTRASSOM 5000G	30	FORTSAN	R\$9,56	R\$845,10
				R\$28,17	
81	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. G ESTERIL	700	CRALPLAST	R\$3,74	R\$2.618,00
82	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. MESTERIL	1.200	VAGISPEC	R\$3,03	R\$3.636,00
84	LAMINA PARA BISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES	30	UNIQMED	R\$31,82	R\$954,60
85	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	30	UNIQMED	R\$24,47	R\$734,10
92	MASCARA DESCARTAVEL KN95	2.500	KASMED	R\$1,13	R\$2.825,00
96	SCALP N 23	3.500	SAFER	R\$0,37	R\$1.295,00
100	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 20X07	3.000	SOLIDOR	R\$0,61	R\$1.830,00
103	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO	200	SOLIDOR	R\$2,80	R\$560,00
104	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	200	SOLIDOR	R\$2,90	R\$580,00
108		300	FARMATEX	R\$12,61	R\$3.783,00
	TOUCA DESC. C/ 100 UNIDADES			R\$34,89	
111	AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100	125	DFL		R\$4.361,25
113		625	CICLOFARMA	R\$6,08	R\$3.800,00
	ALCOOL GEL 500 ML			R\$4,97	
130	ESPELHO BUCAL Nº 03	94	DENTAL CREMER	R\$5,00	R\$470,00
131	ESPELHO BUCAL Nº 04	94	DENTAL CREMER	R\$13,14	R\$1.235,16
135	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	188	EUROCEL		R\$934,36
148	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A2	47	DENTAL CREMER	R\$22,53	R\$1.058,91
149	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A3.5	63	DENTAL CREMER	R\$34,08	R\$2.147,04
154	TOUCA DESC. C/ 100 UNIDADES	313	ABL	R\$10,78	R\$3.374,14
161	TESTE RAPIDO COVID-19	1400	NEEDS	R\$16,85	R\$23.590,00
164	FUROSEMIDA 20MG 2ML	14.400	HYPOFARMA	R\$1,84	R\$26.496,00
189	HALOPERIDOL 5MG/ 1ML	14.400	UNIAO QUIMICA		R\$46.512,00



194	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	2.500	SOLIDOR	R\$3,23	R\$27.950,00
205	CATETER JELCO 20	9.600	SOLIDOR	R\$11,18	R\$13.920,00
206	CATETER JELCO 22	9.600	SOLIDOR	R\$1,45	R\$14.400,00
213	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	48	SHALON	R\$1,50	R\$3.319,20
217	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	2.500	VIC PHARMA	R\$69,15	R\$3.000,00
220	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	24.000	LABOR IMPORT	R\$1,20	R\$30.960,00
225	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	2.400	MISSNER	R\$1,29 R\$5,05	R\$12.120,00
232	MASCARA DESCARTAVEL KN95	1.000	KASMED	R\$2,41	R\$2.410,00
241	SCALP N 23	12.000	SOLIDOR	R\$0,48	R\$5.760,00
247	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 20X07	36.000	SOLIDOR	R\$0,62	R\$22.320,00
251	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO	1.000	SOLIDOR	R\$3,26	R\$3.260,00
252	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	1.000	SOLIDOR	R\$2,74	R\$2.740,00
257	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12	1.000	MEDSONDA	R\$0,76	R\$760,00
263	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	100	LABOR IMPORT	R\$80,86	R\$8.086,00
264	TOUCA DESC. C/ 100 UNIDADES	480	HMED	R\$10,19	R\$4.891,20
	VALOR TOTAL				R\$385.224,94

Governador Luiz Rocha – MA, 13 de dezembro de 2023.

<p>Edeval Silva Batista</p> <p>Presidente da CPL</p> <p>Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>ANA CAROLINA DA SILVA SOUSA</p> <p>CPF: 047.605.723-09</p> <p>Representante Legal</p> <p>IMUNEMED DISTRIBUIDORA LTDA</p>
---	--



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:40

CNPJ: 37.536.738/0001-88

VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.018/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.3110.0005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.578.554/0001-33**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça João Gonçalves, S/N, , Bairro Centro – Governador Luiz Rocha – Maranhão, Cep. nº 65.795-000, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, , do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades do município**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 06.3110.0005/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:40

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33

<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>

Página 59/91

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.



CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

1. a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1. b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
1. c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
8. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
1. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.



Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.



Governador Luiz Rocha – MA, 13 de dezembro de 2023.

<p>Edeval Silva Batista Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>MARLON MARCUS ARRUDA ARAUJO CPF:044.648.675-29 Representante Legal MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.294.636/0001-32</p>
<p>VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.3110.0005/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades do município

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 004.018/2023**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.



DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 07.294.636/0001-32	Telefone: (71) 3021-5956
Endereço: Avenida Santiago de Compostela - Salvador/BA CEP: 40279150	E-mail: MD.HOSPITALAR@OUTLOOK.COM
Representante Legal: MARLON MARCUS ARRUDA ARAUJO	
RG:	
CPF:044.648.675-29	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	UNITARIO	TOTAL
50	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML < Registro ANVISA : 1037002870120 > - Apresentação: CX C/ 120 AMP	AMP	520	teuto	R\$ 1,90	R\$ 1.034,00
192	TRAMADOL 50MG/ML AMP 2ML < Registro ANVISA : 103700502 > - Apresentação: CX C/ 60 AMP	AMP	14.400	teuto	R\$ 2,70	R\$ 38.880,00
					Valor Total	R\$ 39.914,00

Governador Luiz Rocha – MA, 13 de dezembro de 2023.

<p>Edeval Silva Batista Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>MARLON MARCUS ARRUDA ARAUJO CPF:044.648.675-29 Representante Legal MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ:07.294.636/0001-32</p>
<p>VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.018/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.3110.0005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.578.554/0001-33**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça João Gonçalves, S/N, , Bairro Centro – Governador Luiz Rocha – Maranhão, Cep. nº 65.795-000, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, , do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades do município**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 06.3110.0005/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da



Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.



Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

1. a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1. b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
1. c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
8. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
1. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Governador Luiz Rocha – MA, 13 de dezembro de 2023.



<p>Edeval Silva Batista Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>Silvio de Sousa Lira Neto CPF: 989.419.683-72 Representante Legal OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ: 28.006.010/0001-53</p>
<p>VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.3110.0005/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades do município

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 005.018/2023**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:41

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>

Página 69/91

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0107 | ANO 2 QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ: 28.006.010/0001-53	Telefone: (86) 9941-7979
Endereço: AV. PEDRO FREITAS nº 1223, VERMELHA, CEP: 64.018.000 TERESINA PIAUI	E-mail: DISTRIBUIDORASAG@HOTMAIL.COM
Representante Legal: Silvio de Sousa Lira Neto	
RG: Nº 2.102.037 SSP-PI	
CPF: 989.419.683-72	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	PRTOODUTO / MARCA/ VALIDADE / REG ANVISA / PROCEDÊNCIA/ ARMAZENAGEM	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOT
1	A.A.S 100mg, MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, REG Nº 1091701190050, VAL: 10/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comp	60.000	R\$ 0,04	R\$ 2.40
2	Acido fólico cpr 5mg, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG. N 1256802040032, VAL: 06/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comp	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.50
8	Amoxicilina 500mg.cpr, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256801470068, VAL: 09/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comp	15.000	R\$ 0,18	R\$ 2.70
10	Captopril 25 mg, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REG Nº 1256801530087, VAL: 12/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comp	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.50
15	Dexclufeniramina xpe vd. C/100 ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500360021, VAL: 07/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	6.000	R\$ 2,45	R\$ 14.70
18	Enalapril 10mg, BELFAR LTDA, REG Nº 1057101580109, VAL: 03/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comp	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.50
19	Enalapril 20mg, BELFAR LTDA, REG Nº 1057101580125, VAL: 07/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comp	45.000	R\$ 0,05	R\$ 2.25
21	Furosemida 40 mg, PRATI DONADUZZI& CIA LTDA, REG Nº 1256801950027, VAL: 06/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comp	2.000	R\$ 0,05	R\$ 100.00
22	Glibenclamida 5mg, GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, REG Nº 1542302120052, VAL: 04/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comp	50.000	R\$ 0,02	R\$ 1.00
25	Lidocaina 2% geleia 30g, PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, REG Nº 1410701180021, VAL: 08/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Cartelas	1.000	R\$ 2,52	R\$ 2.52
26	Losartana potassica 50mg, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, REG Nº 1256802020041, VAL: 05/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comp	24.000	R\$ 0,08	R\$ 1.92
27	Mebendazol susp. 30ml, BELFAR LTDA, REG Nº 1057101590066, VAL:09/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	2.500	R\$ 1,62	R\$ 4.05
40	Sais em pó p/reid. Oral 27,5g, EURO FARMA LABORATÓRIOS S.A, REG Nº 1004306900041, VAL: 04/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Env	800	R\$ 1,09	R\$ 872.00
41	Secnidazol 1000mg, PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, REG Nº 1410701310039, VAL: 07/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Comp	3.000	R\$ 0,97	R\$ 2.91
44	Sulfato ferroso cpr 40mg, NATULAB LABORATÓRIO S.A, REG Nº 1384100040255, VAL: 11/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE	Comp	20.000	R\$ 0,05	R\$ 1.00



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:41

	ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.				
45	Água p/injecao 10ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA REG Nº 1108500110066, VAL: 02/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Amp	3.250	R\$ 0,46	R\$ 1.4
47	Benz.penecilina 1200.000ui inj. Cx c/50, LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. REG Nº 1037001000025, VAL: 12/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Amp	1.040	R\$ 5,49	R\$ 5.7
48	Buscopan composto 5ml, HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, REG Nº 1038700230028, VAL: 11/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Amp	1.200	R\$ 2,52	R\$ 3.0
51	Dipirona sódica 1g 2ml, HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, REG Nº 1134301200021, VAL: 12/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Amp	3.900	R\$ 1,17	R\$ 4.5
52	Hioscina 20mg/ml 1ml inj, YPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, REG Nº 1038700800010, VAL: 08/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Amp	1.950	R\$ 1,17	R\$ 2.2
53	Soro fisiologico 0,9% 250ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº1108500010207, REG Nº 11/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	1.950	R\$ 3,78	R\$ 7.3
54	Soro fisiológico 0,9% 500ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500010193, VAL: 10/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	2.730	R\$ 4,86	R\$ 13.
55	Vitamina do complexo b, SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A, REG Nº 1018600330018, VAL: 08/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Amp	3.900	R\$ 0,64	R\$ 2.4
56	Abaixador de lingua, madeira, pacote 100 um, THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO,REG Nº 80002369003, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	200	R\$ 3,97	R\$ 794
59	Alcool 70% frasco 1000ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330001, VAL: 03/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Litros	600	R\$ 6,27	R\$ 3.7
62	Atadura de crepe 10cm x 3m, 9 fios, algodao, nao esteril, embalagem com 12 rolos, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320004, VAL: 12/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Rolos	1.200	R\$ 3,77	R\$ 4.5
74	Fita microporosa 2,5mm x 10m, SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, REG. N 80015040045, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	200	R\$ 2,41	R\$ 482
87	Luva cirurgica esteril 7,0 par, DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA, REG Nº 80518310032, VAL: 11/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pares	400	R\$ 1,57	R\$ 628
89	Luva de proc. Desc. - tamanho m, MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80495510015, VAL: 02/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	300	R\$ 17,49	R\$ 5.2
90	Luva de proc. Desc. - tamanho p, MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80495510015, VAL: 02/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	300	R\$ 17,49	R\$ 5.2
93	Medidor de glicose simples, SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, REG Nº 80011990002, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	50	R\$ 42,49	R\$ 2.1
99	Seringa descartavel 10ml com agulha 25x07, SALDANHA RODRIGUES LTDA, REG Nº 80026180050, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	10.000	R\$ 0,39	R\$ 3.9
102	Seringa descartavel 01ml com agulha 13x4,5, SALDANHA RODRIGUES LTDA, REG Nº	Und	20.000	R\$ 0,24	R\$ 4.8



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0107 | ANO 2 QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

	80026180050, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.				
112	Alcool 70% frasco 1000ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330001, VAL: 03/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Litros	375	R\$ 7,77	R\$ 2.9
115	Anestésico odontológico 2% lidocaina com epinefrina cx c/50 tubetes, DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, REG Nº 1017700160051, VAL: 12/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	78	R\$ 106,95	R\$ 8.3
116	Anestésico odontológico 2% lidocaina sem vaso cx c/ 50 tubetes, DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, REG Nº 1017700220046, VAL: 11/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	31	R\$ 213,94	R\$ 6.6
117	Anestésico odontológico mepivacaina 2% cx c/ 50 tubetes, DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, REG Nº 1017700300041, VAL: 11/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	78	R\$ 145,07	R\$ 11.
121	Broca carbide fg alta rotacao numeracao variada, FAVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 81629170009, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	94	R\$ 6,96	R\$ 654
124	Broqueiro para 60 brocas, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400065, VAL: 01/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	13	R\$ 37,80	R\$ 491
125	Cimento de hidróxido de cálcio p.a, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400101, VAL: 11/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	94	R\$ 22,70	R\$ 2.1
126	Coltosol ou obturador provisório 25g, VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, REG Nº 10068870064, VAL: 07/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	156	R\$ 12,91	R\$ 2.0
128	Escova de rotação plana ou cônica, PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP, REG Nº 80089620009, VAL: 10/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	156	R\$ 2,29	R\$ 357
129	Escova para limpeza de brocas, LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA, REG Nº 10317490054, VAL: INDETERMINADA, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	47	R\$ 10,80	R\$ 507
132	Fio de sutura de nylon com 24 unidades cada, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369460141, VAL: 02/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	78	R\$ 38,48	R\$ 3.0
133	Fio de sutura de seda com 24 unidades cada, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 4286517217, VAL: 01/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	94	R\$ 43,37	R\$ 4.0
136	Fluor gel acidulado c/200ml, ALLPLAN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, REG Nº 80954610012, VAL: 05/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	125	R\$ 4,81	R\$ 601
139	Lâmina para bisturi n15 caixa c/ 100 unidades, TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, REG Nº 80614390008, VAL: 02/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	156	R\$ 36,00	R\$ 5.6
141	Pedra pomes embalagem com 100g, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400016, VAL: 06/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	23	R\$ 5,69	R\$ 130
142	Pedra pomes extrafino, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, REG Nº 80322400016, VAL: 06/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	23	R\$ 5,02	R\$ 115
144	Resina foto polimerizável az100 a1, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS	Und	47	R\$ 30,87	R\$ 1.4



	ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 02/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.				
145	Resina foto polimerizavel az100 a2, ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80279910066, VAL: 02/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	47	R\$ 58,68	R\$ 2.7
152	Tiras de acabamento para resina, PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP, REG Nº 80089620013, VAL: 10/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	78	R\$ 8,30	R\$ 647
158	Fixador citologico spray p/laminas c/100 ml, ADLIN PLÁSTICOS LTDA, REG Nº 10370230009, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	200	R\$ 12,07	R\$ 2.4
159	Garrote com trava, GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, REG Nº 80633180025, VAL: INDETERMINADA, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	60	R\$ 7,53	R\$ 451
160	Lamina p/ microscopia fosca lapidada cx c/50und, BL INDÚSTRIA OTICA LTDA, REG Nº 80136060153, VAL: 08/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	120	R\$ 5,81	R\$ 697
163	Dexclufeniramina xpe vd. C/100 ml, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. REG. N 1256801590081, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	1.872	R\$ 2,27	R\$ 4.2
167	Glicose hipertônica 25% 10ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500090057, VAL: 11/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Amp	3.600	R\$ 0,77	R\$ 2.7
168	Glicose hipertônica 50% 10ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500090091, VAL: 08/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Amp	3.600	R\$ 0,74	R\$ 2.6
169	Heparina 5000ui 0,25ml, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, REG Nº 1029803710066, VAL: 01/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Amp	720	R\$ 8,12	R\$ 5.8
170	Hidralazina 20mg/ml 1ml, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. REG Nº 1029800890037, VAL: 01/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Amp	8.640	R\$ 5,74	R\$ 49.
171	Metilergometrina 0,2mg 1ml, UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, REG Nº 1049701260058, VAL: 12/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Amp	1.440	R\$ 2,23	R\$ 3.2
172	Metoclopramida 10mg 2ml, BLAU FARMACÉUTICA S.A., REG Nº 1163701210011, VAL: 04/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Amp	3.600	R\$ 0,92	R\$ 3.3
175	Omeprazol 40mg 10ml diluente, BLAU FARMACÉUTICA S.A, REG Nº 1163700960015, VAL: 05/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	7.200	R\$ 9,19	R\$ 66.
178	Solução de ringer lactado 500ml, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, REG Nº 1004101030078, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	4.668	R\$ 8,68	R\$ 40.
179	Solução glicerinada 12% 500 ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500120010, VAL: 09/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	4.668	R\$ 11,02	R\$ 51.
181	Soro fisiológico 0,9% 250ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500010207, REG Nº 06/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Frascos	11.520	R\$ 5,30	R\$ 61.
182	Soro fisiológico 0,9% 500ml, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, REG Nº 1108500010193, VAL: 08/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E	Frascos	8.640	R\$ 6,74	R\$ 58.



	ARMAZENADO A 25º.				
185	Sulfato de magnésio 50% 10ml, Samtec Biotecnologia Limitada, REG Nº 1559200050025, VAL: 12/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	1.440	R\$ 6,45	R\$ 9.20
186	Vitamina do complexo b, S SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A, REG Nº 1018600330018, VAL: 08/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	28.800	R\$ 1,99	R\$ 57.00
190	Morfina 10mg/ml inj 1ml, HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, REG Nº 1134301630034, VAL: 10/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	14.000	R\$ 3,07	R\$ 42.00
191	Petidina 50mg/ml 1ml inj, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, REG Nº 1049713390016, VAL: 10/2025, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Ampolas	14.400	R\$ 4,48	R\$ 64.00
193	Abaixador de língua, madeira, pacote 100 um, THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO, REG Nº 80002369003, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pacotes	300	R\$ 5,80	R\$ 1.74
195	Agulha hipodermica descartavel 25x07, SALDANHA RODRIGUES LTDA, REG. Nº 81391540002, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	2.500	R\$ 7,60	R\$ 19.00
196	Agulha hipodermica descartavel 30x08, SALDANHA RODRIGUES LTDA, REG. Nº 81391540002, VAL: 09/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	25.000	R\$ 0,08	R\$ 2.00
198	Alcool 70% frasco 1000ml, SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 330330001, VAL: 03/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Litros	5.040	R\$ 7,11	R\$ 35.00
200	Atadura de crepe 10cm x 3m, 9 fios, algodao, nao esteril, embalagem com 12 rolos, BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 80113320004, VAL: 12/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Rolos	1.000	R\$ 4,99	R\$ 4.99
207	Cateter jelco 24, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369460159, VAL: 01/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	9.600	R\$ 0,74	R\$ 7.10
208	Cateter nasal tipo óculo, BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, REG. Nº 80286000007, VAL: 09/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	4.800	R\$ 1,05	R\$ 5.04
211	Catgut cromado 5-0 com agulha caixa com 24und, ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, REG Nº 10378330015, VAL: 06/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	48	R\$ 111,79	R\$ 5.30
212	Catgut simples 4-0 com agulha caixa com 24, ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, REG Nº 10378330016, VAL: 05/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	48	R\$ 121,94	R\$ 5.80
215	Coletor urina, descartavel, sistema aberto, 1200ml, MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA, REG. Nº 80163570043, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	2.400	R\$ 4,34	R\$ 10.00
216	Compressa de gase em rolo 91cm x 91m 9 fios (queijo), ANA CAROLINA DEMORI PERRI - ME, REG Nº 81002640001, VAL: 01/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Rolos	360	R\$ 43,74	R\$ 15.00
221	Equipo para soro microgotas c/injetor lateral, MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA, REG Nº 80495510033, VAL: 10/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	4.800	R\$ 1,63	R\$ 7.80
222	Escova para assepsia das maos com pvpi, RIOQUIMICA S.A, REG Nº 10152010003, VAL: 01/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	4.800	R\$ 2,66	R\$ 12.00
224	Fita microporosa 2,5mm x 10m, SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, REG. N 80015040045, VAL: 05/2026, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	1.152	R\$ 3,42	R\$ 3.90



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0107 | ANO 2 QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

230	Luva cirurgica esteril 7,5 par, DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA, REG Nº 80518310032, VAL: 03/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pares	1.000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
231	Luva cirurgica esteril 8,0 par, DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA, REG Nº 80518310032, VAL: 03/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Pares	1.000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
234	Medidor de glicose simples, SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, REG Nº 80011990002, VAL: INDETERMINADO, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Unidades	144	R\$ 42,49	R\$ 6.118,56
237	Nylon 4-0 com agulha, caixa com 24, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369460141, VAL: 04/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	50	R\$ 39,14	R\$ 1.957,00
238	Nylonn 5-0 com agulha, caixa com 24, LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, REG Nº 10369460141, VAL: 04/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Caixas	50	R\$ 30,36	R\$ 1.518,00
246	Seringa descartavel 10ml com agulha 25x07, SALDANHA RODRIGUES LTDA, REG Nº 80026180050, VAL: 12/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	36.000	R\$ 0,40	R\$ 14.400,00
248	Seringa descartavel 01ml com agulha 13x4,5, SALDANHA RODRIGUES LTDA, REG Nº 80026180050, VAL: 12/2028, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
260	Sonda uretral plastica n. 10, MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 10207820014, VAL: 02/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	1.000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
261	Sonda uretral plastica n. 12, MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 10207820014, VAL: 02/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	1.000	R\$ 0,87	R\$ 870,00
262	Sonda uretral plastica n. 14, MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REG Nº 10207820014, VAL: 02/2027, PROCEDÊNCIA E ORIGEM: NACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ARMAZENAGEM: CONSERVADO E ARMAZENADO A 25º.	Und	1.000	R\$ 0,77	R\$ 770,00
				VALOR TOTAL	R\$ 862.274,22

Governador Luiz Rocha – MA, 13 de dezembro de 2023.

<p>Edeval Silva Batista</p> <p>Presidente da CPL</p> <p>Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>Silvio de Sousa Lira Neto</p> <p>CPF: 989.419.683-72</p> <p>Representante Legal</p> <p>OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME</p> <p>CNPJ: 28.006.010/0001-53</p>
---	---



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:41

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0107 | ANO 2 QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

OUTROS

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2023 DO CONTRATO Nº 01.03012023/PE012/2022 DE CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA E A EMPRESA L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA– ME (AGAPE VAREJISTA) CNPJ: 39.487.618/0001-63.

Pelo Presente instrumento particular de **CONTRATO**, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Praça João Gonçalves s/n – Centro, CEP: 65.785 – 000, Governador Luiz Rocha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.578.554/0001-33, neste ato representado pelo Senhor RUAN WESLEY COSTA SOUSA simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA– ME (AGAPE VAREJISTA), inscrita no CNPJ nº 39.487.618/0001-63, com sede na Rua Armando Fernandes nº 418, Bairro: Centro, CEP: 65795000, resolve modificar unilateralmente, por meio de APOSTILAMENTO, o Contrato nº **01.03012023/PE012/2022**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato originalmente pactuado, visando acrescentar a seguinte dotação orçamentária;

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

02 PODER EXECUTIVO

02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 12 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0030 GESTAO E EXPANSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0030 2029 0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

549 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500.00-001 001 1.500.1001

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:41

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>

Página 76/91

expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data na imprensa oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLAUSULA QUARTA – DA BASE LEGAL

O presente apostilamento rege-se pela redação do § 8o do Art. 65 da Lei nº 8.666/93

GOVERNADOR LUIZ ROCHA, MA, 22 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

RUAN WESLEY COSTA SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

OUTROS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL– EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022(LEIPAULOGUSTAVO) CINEMA ITINERANTE ART.6 INCISO II-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA.

A Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, através da Secretária de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da LC nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - LPG, resolve:

a) Modalidade

c) Objeto

Credenciado(os) declarado(s) vencedor(es) após realização do certame licitatório: WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR, Inscrito no CPNJ nº. 40.790.929/0001-86.

Valor Total Adjudicado conforme Edital é de R\$ 9.902,39 (Nove mil, novecentos e dois reais e trinta e nove centavos) escolha no ato da assinatura do contrato.

Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA, 29 de dezembro de 2023



JOSÉ ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

OUTROS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – ART.6º INCISO I –

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da LC nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - LPG, resolve:

a) Modalidade
c) Objeto

Credenciado(os) declarado(s) vencedor(es) após realização do certame licitatório:

WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JÚNIOR, Inscrito no CPNJ nº. 40.790.929/0001-86.

Valor Total Adjudicado conforme Edital é de R\$ 17.121,94 (Dezessete mil, cento e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) escolha no ato da assinatura do contrato.

Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA -MA 27 de dezembro de 2023.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:41

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>

Página 78/91

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

OUTROS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA FEIRA CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA FEIRA CULTURAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-PI

ART.8– LEI COMPLEMETAR 195/2022

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Estado do MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Cultura , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da LC nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - LPG, resolve:

a) Modalidade
b) Objeto

Credenciado(os) declarado(s) vencedor(es) após realização do certame licitatório:

WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JÚNIOR, Inscrito no CPNJ nº. 40.790.929/0001-86.

Valor Total Adjudicado conforme Edital é de R\$ 23.574,39 (Vinte e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos) escolha no ato da assinatura do contrato.

Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:41

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>

Página 79/91

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

OUTROS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PRELIMINAR/FINAL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PRELIMINAR/FINAL PARA A AVALIAÇÃO DOS PROJETOS RELATIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA

Reuniram-se no dia 22 de dezembro de 2023, presencialmente, os membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO do edital acima referido conforme o Decreto nº 009/2023 .

A avaliação final, para além do mérito cultural dos projetos, teve como objetivo norteador o pleno e adequado atendimento dos critérios e metas do chamamento público, principalmente daqueles relacionados às medidas de alcance e democratização, desconcentração de recursos, descentralização e regionalização do investimento cultural, a implementação de ações afirmativas, o atendimento das medidas obrigatórias de acessibilidade e a garantia das cotas étnico raciais – itens com percentual de investimentos obrigatórios definidos pela Lei Complementar Federal no 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo),

No total foram analisados 10 projeto em conformidade com o objeto do edital.

Vale ainda ressaltar o que determina a lei e o edital referente às cotas: ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

1. no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e
2. no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.

Nenhum dos projetos fizeram uso das cotas relativos a pessoas negras ou indígenas.

Assim, a comissão chegou ao seguinte resultado:

Lista de habilitados e aptos ao recebimento do recurso conforme edital:

MICAEL SOUSA SARAIVA

CPF: 61487143370

DJ - MUSICO

MARIA SENHORA COLAÇO BRANDÃO

CPF : 94365660349

PRODUÇÃO DE EVENTOS



ANTONIO MARCOS DE SOUSA BEZERRA

CPF : 611371823-93

MUSICO

JOSE ALBERTO COSTA ALVES

CPF: 783662833-72

PRODUÇÃO DE EVENTOS

JOAO DA SILVA PEREIRA

CPF: 015720793-55

UMBANDA

ANA MARIA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO

CPF: 001885923-26,

UMBANDA

GILIARD VIEIRA DA SILVA

CPF : 003622183-07,

MUSICO

AZENALDO GOMES

CPF: 63107430315

UMBANDA

EDUARDO BORGES DE SOUSA

CPF: 78534461368

UMBANDA

JEFERSON ROBSON CORDEIRO DE LIMA



CPF 607569673-33

SETOR - DESIGNER GRÁFICO

*Considerações da comissão sobre o projeto selecionado:

Conforme o edital de chamamento público Nº 001/2023 referente as ações de capacitação, formação e qualificação no audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022, Art.6º inciso I e Decreto Federal Regulamentador nº 11.525/2023, a comissão emiti parecer favorável a premiação dos habilitados, pontuada na análise de critério deste edital, firmando as ações de desenvolvimento com base nas diretrizes da Lei Paulo Gustavo-LPG.

Assinam a presente ata,

Representantes da Comissão Nomeada por decreto da Lei Paulo Gustavo do município de Governador de Luiz Rocha:

—
JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL Nº 001/2023

EDITAL Nº 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA

LEI Nº195/2022 E DECRETO FEDERAL Nº 11.525/2023

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS – AUDIOVISUAL

PONTUAÇÃO

Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Cultura, em uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**, conferida pela comissão municipal da Lei Paulo Gustavo – LPG e, em atendimento ao Edital nº 001/2023 de Premiação, que tem por objetivo subsidiar com apoio financeiro aos Agentes Culturais, na forma descrita nos termos do Edital, e da Lei Cultural Paulo Gustavo LC nº 195/2023 e os Decreto Federal regulamentador 11.525/2023, conforme categorias:

AUDIOVISUAL

Nº	NOMES	CPF	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
01	GRUPO 1: JOAO DA SILVA PEREIRA	015720793-55	UBANDA	10
02	GRUPO 2: EDUARDO BORGES DE SOUSA	78534461368	UBANDA	8
03	GRUPO 3: ANA MARIA	001885923-26	UBANDA	7



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:41

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0107 | ANO 2 QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

	NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	DA			
04	GILIARD VIEIRA DA SILVA	003622183-07	MUSICO		5
05	JEFERSON ROBSON CORDEIRO DE LIMA	607569673-33	DESIGNER GRÁFICO		5
06	MICAEL SOUSA SARAIVA	61487143370	PRODUÇÃO DE EVENTOS		5
07	MARIA SENHORA COLAÇO BRANDÃO	94365660349	PRODUÇÃO DE EVENTOS		5
08	ANTONIO MARCOS DE SOUSA BEZERRA	611371823-93	MUSICO		5
09	JOSE ALBERTO COSTA ALVES	783662833-72	PRODUÇÃO DE EVENTOS		5
10	AZENALDO GOMES	63107430315	MUSICO		5

Publica-se e registre-se

GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA, 27 de dezembro de 2023

JOSÉ ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

OUTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.3110.0002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:42

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.578.554/0001-33**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça João Gonçalves, S/N, , Bairro Centro – Governador Luiz Rocha – Maranhão, Cep. nº 65.795-000, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, , do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos e gás de cozinha para atender as necessidades do município**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 06.3110.0002/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

1. a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1. b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
1. c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
8. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
1. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Governador Luiz Rocha – MA, 11 de dezembro de 2023.

<hr/> Edeval Silva Batista Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	<hr/> JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS CPF: 704.460.163-49 Representante Legal J DO E SANTO MATOS-LTDA CNPJ: 04.272.216/0001-67
--	---



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0107 | ANO 2 QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

RUAN WESLEY COSTA SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG n°

Nome:

RG n°

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.3110.0002/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos e gás de cozinha para atender as necessidades do município

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 003.015/2023**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SEMAG** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: J DO E SANTO MATOS-LTDA

CNPJ: 04.272.216/0001-67

Telefone: (99) 98264-9677



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:42

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>

Página 88/91

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0107 | ANO 2 QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO Nº 06, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, CODÓ-MARANHÃO. E-mail: jdoe.gm@hotmail.com

Representante Legal: JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS

CPF: 704.460.163-49 Carteira de Identidade: 1.215.284 SSP/PI

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Nome	MARCA	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
19	Bolacha doce pacote de 400 grs,	TRIGOLINO	R\$ 7,23	2.106	Unidades	R\$ 15.226,38
30	Feijão comum	TIA DORA	R\$ 6,58	4.388	Quilogramas	R\$ 28.873,04
39	Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g fd 20x500g	KI FLOCÃO	R\$ 2,54	7.020	Unidades	R\$ 17.830,80
40	Milho pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas.com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade. Fd 20x500g	MARATA	R\$ 3,54	3.510	Unidades	R\$ 12.425,40
55	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg.	BOM DE MESA	R\$ 1,70	405	Unidades	R\$ 688,50
Valor Global:						R\$ 75.044,12

Governador Luiz Rocha – MA, 11 de dezembro de 2023.

<p>_____</p> <p>Edeval Silva Batista</p> <p>Presidente da CPL</p> <p>Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>_____</p> <p>JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS</p> <p>CPF: 704.460.163-49</p> <p>Representante Legal</p> <p>J DO E SANTO MATOS-LTDA</p> <p>CNPJ: 04.272.216/0001-67</p>
<p>_____</p> <p>RUAN WESLEY COSTA SOUSA</p> <p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p>	



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 27/12/2023 16:21:42

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
Praça João Gonçalves, - Centro
Governador Luiz Rocha - MA
65795000

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br

